



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 145/2020 - Prorrogação

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP Nº 145/2020

MERCADO DIGITAL Nº 095/2020

PROCESSO SEI 04016-00027237/2019-38

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 2013859571 SSP/RS, e no CPF/MF nº 332.901.210-20, **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 145/2020** (45092540) com a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, com sede à Rod. Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2km 862,5 - Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão, CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG, telefone (11) 5586-2023, e-mail: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS**, brasileira, casada, Identidade nº 1.288.024-SSP-DF, e CPF nº 563.843.351-15, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 145/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2021 a 15/08/2022.

2. **DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1140	ACICLOVIR (SODICO) 250 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	F/A	12.500	UNI VIR INJ/UNIÃO QUIMICA	5	8,6000	107.500,0000
43	1968	TEICOPLANINA	F/A	2.400	TEIPLAN/UNIÃO	1	34,0000	81.600,0000

	200 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA		QUIMICA			
Total geral R\$						189.100,00

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **15/08/2021 a 15/08/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 095/2020 Processo** SEI 04016-00027237/2019-38, sendo aceitas pela empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

<p>PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES Diretor de Administração e Logística CPF: 332.901.210-20</p>


CONTRATADA

<p>MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS Procuradora CPF: 563.843.351-15</p>
<p>UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A</p>



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS, RG n.º 1288024 SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67870390)
verificador= **67870390** código CRC= **A2E881B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900